



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1738 DE 14 DE MAIO DE 2018.

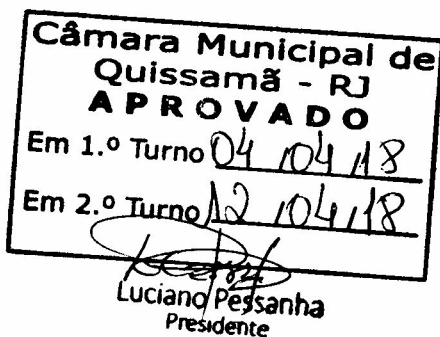
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Aires Vieira, a Rua A, que se inicia na Estrada Roberto Pinto Barcelos e finda-se na Avenida Atlântica Uberland de Paula, localizado no loteamento Lagoinha, no bairro Balneário João Francisco de Paula.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 14 de Maio de 2018.



MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Publicado no Jornal

D.O. do M. Quissamã

Em 16/05/2018

Edição 411

RJ
Rosemarie de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207